



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 036/2023**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TER;

**RESOLVE:**

I – **CEDER** a servidora **CYNTHIA MAGALI BARBOSA DA SILVA SALES**, matrícula 699189, CPF 008.603.374-30, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

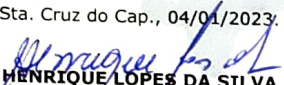
**Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.**

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022